



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 186/2025 - GP-PMTNT, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

**Publicado neste Serviço de Portaria
Conforme o Art. 50 da LEI Orgânica do
Município de Tonantins/AM em
27/08/2025**

Sec. Municipal De Administração.

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO: a solicitação contida no Ofício nº 565/SEMED/2025 de 27 de agosto de 2025, da necessidade do deslocamento do senhor EUDALDO JACINTO RIBEIRO ARAÚJO – PROF/COORD. PEDAGÓGICO- SEMED - CPF: 914.910.882-49, ao município de Tabatinga - Amazonas, com a finalidade de Participar da “Oficina Regional da Agricultura Familiar para boa execução do PNAE – Polo Tabatinga/AM.

RESOLVE

ART. 1º Conceder 03 (tres) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o senhor EUDALDO JACINTO RIBEIRO ARAÚJO – PROF/COORD. PEDAGÓGICO- SEMED - CPF: 914.910.882-49, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção no Município de Tabatinga/AM, no período de 28 a 30 de agosto de 2025.

ART. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

ART. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Secretária Municipal de Administração, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data mencionada abaixo, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 agosto de 2025.**

**Francisco Sales de Oliveira
Prefeito Municipal**